



AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 31/01/13
Responsável

Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR nº. 016, DE 31 DE JANEIRO 2013.



“DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL PARA OS
SERVIDORES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Rio Bananal – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados em 5,84% (cinco vírgula oitenta e quatro por cento), as remunerações dos servidores públicos municipais da administração direta e indireta, as remunerações dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, as remunerações dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo do Município de Rio Bananal, conforme Quadro Salarial constante nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII.

Art. 2º O reajuste será aplicado sobre as tabelas existentes, passando a vigorar de acordo com os valores constantes dos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, que integram a presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à primeiro (1º) de janeiro (01) de dois mil e treze (2013).

Parágrafo Único. O reajuste de que trata a presente lei, no que se refere ao Poder Executivo Municipal, poderá ser pago a partir do mês de abril de 2013 de uma única vez, ou parceladamente.



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
Gabinete do Prefeito

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bananal, aos 31 (tinta e um) dias no mês de janeiro do ano de dois mil e treze.


EDIMILSON SANTO ELIZIÁRIO
Prefeito Municipal


EDIGAR CASAGRANDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO I - LEI 016/2013

QUADRO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL
BASE JANEIRO/2013

CARREIRA	CLASSES					
	A	B	C	D	E	F
I	658,96	698,49	740,39	784,81	831,90	881,82
II	868,57	920,67	975,91	1.034,46	1.096,52	1.162,31
III	1.018,90	1.080,03	1.144,83	1.213,51	1.286,32	1.363,49
IV	1.193,18	1.269,54	1.350,77	1.437,23	1.529,21	1.627,08
V	2.225,72	2.368,15	2.519,71	2.680,97	2.852,57	3.035,13

CARREIRA	CLASSES					
	G	H	I	J	K	L
I	934,72	990,81	1.050,23	1.113,24	1.180,02	1.250,82
II	1.232,05	1.305,97	1.384,32	1.467,38	1.555,41	1.648,73
III	1.445,30	1.532,01	1.623,92	1.721,35	1.824,63	1.934,10
IV	1.731,22	1.842,02	1.959,90	2.085,33	2.218,78	2.360,78
V	3.229,37	3.436,04	3.655,95	3.889,94	4.138,89	4.403,78

CARREIRA	CLASSES					
	M	N	O	P	Q	R
I	1.325,86	1.405,41	1.489,73	1.579,11	1.673,85	1.774,27
II	1.747,65	1.852,51	1.963,65	2.081,46	2.206,34	2.338,71
III	2.050,14	2.173,15	2.303,53	2.441,74	2.588,24	2.744,17
IV	2.511,86	2.672,65	2.843,70	3.025,68	3.219,43	3.425,37
V	4.685,62	4.985,52	5.304,57	5.644,09	6.005,29	6.389,62

Rio Bananal, 31 de janeiro de 2013

EDIMILSON SANTO ELIZÁRIO
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO II - LEI 016/2013



QUADRO SALARIAL DOS CARGOS COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL
BASE JANEIRO/2013

CARGO	QUANTITATIVO	NÍVEL	REFERENCIA	SALÁRIO
Secretário de Administração e Finanças	01	Superior	CC-I	3.207,82
Assessor Jurídico	01	Superior	CC-I	3.207,82
Chefe de Departamento Administrativo	01	Médio	CC-II	1.750,14
Chefe de Departamento Financeiro	01	Médio	CC-II	1.750,14
Assessor Parlamentar	02	Médio	CC-III	1.071,93

Rio Bananal, 31 de janeiro de 2013

EDMILSON SANTO ELIZÁRIO
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO III - LEI 016/2013

TABELA DE VENCIMENTOS DO SAAE - BASE JANEIRO DE 2013

CARREIRA	CLASSES					
	A	B	C	D	E	F
I	568,38	585,42	602,99	621,09	639,71	658,92
II	653,63	673,24	693,43	714,24	735,65	757,75
III	751,69	774,24	797,46	821,37	846,01	871,41
IV	864,43	890,36	917,07	944,58	972,90	1.002,10
V	994,09	1.023,92	1.054,63	1.086,28	1.118,86	1.152,42
VI	1.143,20	1.177,49	1.212,83	1.249,22	1.286,70	1.325,29
VII	1.314,67	1.354,14	1.394,75	1.436,59	1.479,69	1.524,10
VIII	1.511,89	1.557,25	1.603,95	1.652,09	1.701,65	1.752,70

CARREIRA	CLASSES					
	G	H	I	J	K	L
I	678,68	699,03	720,00	741,60	763,85	786,76
II	780,47	803,89	828,00	852,86	878,42	904,78
III	897,53	924,47	952,20	980,78	1.010,19	1.040,49
IV	1.032,17	1.063,13	1.095,02	1.127,89	1.161,71	1.196,56
V	1.187,00	1.222,61	1.259,29	1.297,05	1.335,99	1.376,05
VI	1.365,06	1.406,00	1.448,18	1.491,65	1.536,39	1.582,47
VII	1.569,80	1.616,91	1.665,41	1.715,38	1.766,83	1.819,84
VIII	1.805,27	1.859,45	1.915,22	1.972,69	2.031,85	2.092,82

CARREIRA	CLASSES					
	M	N	O	P	Q	R
I	810,37	834,66	859,73	885,52	912,09	939,45
II	931,91	959,87	988,66	1.018,34	1.048,88	1.080,34
III	1.071,71	1.103,88	1.136,98	1.171,07	1.206,23	1.242,41
IV	1.232,46	1.269,43	1.307,52	1.346,74	1.387,15	1.428,77
V	1.417,35	1.459,85	1.503,65	1.548,76	1.595,23	1.643,09
VI	1.629,94	1.678,84	1.729,18	1.781,06	1.834,52	1.889,55
VII	1.874,43	1.930,66	1.988,59	2.048,24	2.109,70	2.172,98
VIII	2.155,59	2.220,26	2.286,86	2.355,48	2.426,15	2.498,91

Rio Bananal, 31 de janeiro de 2013

EDMILSON SANTO ELIZARIO
PREFEITO MUNICIPAL




ANEXO IV - LEI 016/2013

TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA PMRB - BASE JANEIRO DE 2013

NIVEL	CLASSES														
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
I	619,96	632,36	645,00	657,90	671,06	684,48	698,16	712,13	726,38	740,90	755,73	770,84	786,26	801,99	818,03
II	698,17	712,14	726,39	740,92	755,74	770,85	786,27	802,00	818,04	834,40	851,08	868,10	885,46	903,16	921,23
III	740,90	755,73	770,84	786,26	801,99	818,03	834,38	851,07	868,09	885,45	903,15	921,21	939,64	958,43	977,60
IV	810,90	827,14	843,67	860,54	877,76	895,31	913,22	931,48	950,12	969,11	988,49	1.008,26	1.028,43	1.049,00	1.069,98
V	951,33	970,36	989,77	1.009,57	1.029,75	1.050,35	1.071,35	1.092,79	1.114,64	1.136,93	1.159,67	1.182,86	1.206,51	1.230,65	1.255,27
VI	1.114,00	1.136,28	1.159,00	1.182,19	1.205,82	1.229,96	1.254,54	1.279,64	1.305,23	1.331,33	1.357,97	1.385,12	1.412,83	1.441,08	1.469,90
VII	1.501,99	1.532,02	1.562,66	1.593,92	1.625,80	1.658,32	1.691,48	1.725,31	1.759,82	1.795,01	1.830,92	1.867,54	1.904,89	1.942,98	1.981,84
VIII	2.434,74	2.483,44	2.533,10	2.583,77	2.635,44	2.688,15	2.741,91	2.796,76	2.852,68	2.909,74	2.967,94	3.027,30	3.087,84	3.149,60	3.212,58
IX	2.930,71	2.989,32	3.049,11	3.110,09	3.172,29	3.235,74	3.300,45	3.366,46	3.433,79	3.502,47	3.572,52	3.643,97	3.716,84	3.791,18	3.867,00

Rio Bananal, 31 de janeiro de 2013


EDIMILSON SANTO ELIZARIO
PREFEITO MUNICIPAL





ANEXO V - LEI 016/2013

TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO - BASE JANEIRO DE 2013

NIVEL	PADRÃO														
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
I	1.165,18	1.188,48	1.212,25	1.236,50	1.261,23	1.286,45	1.312,19	1.338,43	1.365,20	1.392,51	1.420,36	1.448,76	1.477,74	1.507,29	1.537,44
II	1.364,93	1.392,23	1.420,08	1.448,48	1.477,45	1.506,99	1.537,14	1.567,87	1.599,23	1.631,22	1.663,85	1.697,11	1.731,06	1.765,69	1.801,01

Rio Bananal, 31 de janeiro de 2013

EDIMILSON SANTO ELIZARIO
PREFEITO MUNICIPAL





ANEXO VI - LEI 016/2013

TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO FUNDO MUN DE SAUDE - BASE JANEIRO DE 2013

NIVEL	CLASSES														
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
I	885,46	903,16	921,22	939,66	958,44	977,60	997,16	1.017,10	1.037,44	1.058,20	1.079,36	1.100,95	1.122,96	1.145,42	1.168,33
II	903,16	921,22	939,66	958,44	977,60	997,16	1.017,10	1.037,44	1.058,20	1.079,36	1.100,95	1.122,96	1.145,42	1.168,33	1.191,69
III	982,91	1.002,57	1.022,63	1.043,07	1.063,94	1.085,22	1.106,92	1.129,06	1.151,65	1.174,68	1.198,16	1.222,12	1.246,57	1.271,50	1.296,95
IV	1.465,35	1.494,66	1.524,55	1.555,04	1.586,15	1.617,88	1.650,23	1.683,23	1.716,90	1.751,24	1.786,25	1.821,97	1.858,42	1.895,59	1.933,51
V	1.501,99	1.532,02	1.562,66	1.593,92	1.625,80	1.658,32	1.691,48	1.725,31	1.759,82	1.795,01	1.830,92	1.867,54	1.904,89	1.942,98	1.981,83
VI	2.434,74	2.483,44	2.533,10	2.583,77	2.635,44	2.688,15	2.741,91	2.796,76	2.852,68	2.909,74	2.967,94	3.027,30	3.087,84	3.149,60	3.212,58
VII	2.524,92	2.575,42	2.626,93	2.679,47	2.733,05	2.787,71	2.843,47	2.900,34	2.958,34	3.017,52	3.077,87	3.139,43	3.202,21	3.266,25	3.331,58
VIII	2.998,34	3.058,31	3.119,46	3.181,86	3.245,50	3.310,41	3.376,61	3.444,15	3.513,03	3.583,30	3.654,96	3.728,07	3.802,63	3.878,69	3.956,26
IX	3.697,20	3.771,14	3.846,56	3.923,50	4.001,97	4.082,02	4.163,65	4.246,93	4.331,86	4.418,49	4.506,87	4.597,01	4.688,94	4.782,70	4.878,38
X	4.418,61	4.506,98	4.597,12	4.689,07	4.782,84	4.878,50	4.976,08	5.075,60	5.177,10	5.280,64	5.386,26	5.493,99	5.603,87	5.715,94	5.830,26

Rio Bananal, 31 de janeiro de 2013

EDMILSON SANTO ELIZARIO
PREFEITO MUNICIPAL





ANEXO VII - LEI 016/2013



TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
DOS SERVIDORES DA PMRB - BASE: JANEIRO DE 2013

REFERÊNCIA	VENCIMENTO
CC-1	2.544,86
CC-2	1.388,45
CC-3	850,75

Rio Bananal, 31 de janeiro de 2013

EDIMILSON SANTO ELIZÁRIO
PREFEITO MUNICIPAL